

# ▶ CONNECT ▼ VILLAGE

**EDITAL UNICATÓLICA Nº 001/2022**

**SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES INTERESSADAS EM FAZER PARTE DO HUB DE INOVAÇÃO, INCUBAÇÃO, RELACIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS – UNICATÓLICA, DENOMINADO CONNECT VILLAGE.**

**Palmas/TO, abril de 2022**

## 1. CONNECT VILLAGE

A criação do HUB de inovação, incubação, relacionamento e desenvolvimento de pesquisas do Centro Universitário Católica do Tocantins - UniCatólica, denominado Connect Village, surge como ação estratégica definida no Plano Plurianual UniCatólica 2022-2026, que vislumbra o funcionamento da instituição como uma plataforma de oportunidades e relacionamento, inserida e integrada à sociedade da qual faz parte, oferecendo e interagindo com as demandas e oportunidades existentes na sociedade na qual está inserida.

O UniCatólica acredita e investe no pertencimento institucional muito além da sua atividade regulamentar: o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, atributos nativos para existência de um Centro Universitário no Brasil. O UniCatólica busca a ampliação da sua rede de relacionamento, fomentando e contribuindo com a construção do conhecimento, produzindo e devolvendo soluções à sociedade, usando daquilo que possui de essencial: o conhecimento que é produzido por meio de ações integradas, entre a Academia e a Sociedade.

O Connect Village surge com objetivo de identificar, apoiar, promover e implementar parcerias com empresas, instituições e governo para adequada utilização do conhecimento desenvolvido no UniCatólica em prol do desenvolvimento social e econômico, regional e nacional, bem como oferecer oportunidades para o nascimento e/ou expansão de empresas, e/ou outras entidades de personalidade jurídica de direito privado de base mista, além da promoção da integração de ações relacionadas à inovação e empreendedorismo com foco no aprimoramento da política e de estratégias de ações relacionadas à propriedade intelectual nos âmbitos interno e externo ao UniCatólica.

De modo a garantir o cumprimento legal que rege as normas estatutárias da UBEC, especialmente naquilo que trata dos objetivos institucionais e do caráter filantrópico da instituição, o UniCatólica **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL**, que estabelece critérios para seleção de instituições interessadas em fazer parte do HUB de inovação, incubação, relacionamento e desenvolvimento de pesquisas do Centro Universitário Católica do Tocantins.

## 2. OBJETIVOS DO CONNECT VILLAGE

2.1 Estimular a capacidade empreendedora da comunidade acadêmica, abrigando empresas e outras entidades legalmente constituídas desde que possuam cunho inovador, que agregue conhecimento à Comunidade Acadêmica do UniCatólica.

2.2 Propiciar o amadurecimento e o detalhamento de projetos, incentivando e contribuindo na concretização do negócio.

2.3 Ampliar mercados e o *networking* dos empreendedores.

2.4 Contribuir para a redução da taxa de mortalidade de novas empresas e outras entidades legalmente constituídas, por meio de orientações nas áreas: planejamento, jurídica, financeira e *marketing*.

2.5 Promover a geração de conhecimento e a incorporação de tecnologias nas empresas e nas

outras entidades legalmente constituídas.

2.6 Apoiar as iniciativas regionais empreendedoras que estejam comprometidas com a inovação e o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

### 3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Pessoas Jurídicas legalmente constituídas com interesse de desenvolver pesquisas no âmbito do Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica.

### 4. O PROCESSO SELETIVO

4.1 Seleção de Instituições, Entidades ou Empresas que almejam ingressar seus estabelecimentos, seus projetos ou suas ideias de caráter tecnológico e/ou inovador no Connect Village.

4.2 Poderão participar do processo seletivo os empreendimentos que se encontram em fase de desenvolvimento preliminar do modelo de negócios, do protótipo de seus produtos e/ou da prestação de seus serviços inovadores; que buscam amadurecer e aperfeiçoar o modelo de negócios, bem como acelerar a entrada da sua empresa no mercado.

4.3 Serão disponibilizadas **6 (seis) vagas** de projetos/propostas para este Edital.

### 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	<b>Etapas</b>	<b>Data Inicial</b>
1	Vigência do Edital	30/05/2022
2	Inscrições	30/05/2022
3	Constituição do Comitê de Avaliação do UniCatólica	15/08/2022
4	Avaliação do Projeto/Proposta	17/08/2022
5	Divulgação do resultado preliminar da seleção	29/08/2022
6	Período para apresentação de recursos	31/08/2022
7	Divulgação do resultado de seleção	02/09/2022
8	Apresentação Oral do Projeto/Proposta	05/09/2022
9	Divulgação do resultado de seleção	15/09/2022

10	Entrega de documentação e redação de parceria, com validação da PROJUR	19/09/2022
11	Assinatura do Termo	26/09/2022

### 5.1. Modalidade: Seleção Semestral

5.1.1 O Connect Village reserva-se o direito de admitir propostas/projetos no decurso da vigência deste Edital, havendo disponibilidade de vagas e devendo ser considerado, também, que as propostas deverão estar enquadradas e alinhadas com as áreas de atuação e de visão estratégica do UniCatólica, associadas à sua capacidade de apoio e atuação do UniCatólica, perante a iniciativa apresentada.

5.1.2 As linhas de atuação e de visão estratégica do Unicatólica, de acordo com a Matriz Eossistêmica da Instituição, são assim agrupadas:

- **Negócios:** gestão, finanças, riscos, *compliance*, logística, gestão de pessoas, planejamento e orçamento.
- **Agro:** agronomia, zootecnia, piscicultura, produção agrícola, gestão ambiental, análises de solos e climas
- **Saúde:** medicina veterinária, enfermagem, fisioterapia, farmácia, biomedicina, fonoaudiologia, estética e cosmética
- **Politécnica:** engenharia civil, engenharia elétrica, engenharia de produção, arquitetura e urbanismo, design de interiores, engenharia de software, sistemas de informação
- **Direito:** todas as vertentes e áreas de atuação do direito: direitos humanos, civil, criminal, tributária etc.
- **Humanas:** psicologia e pedagogia.

### 5.2. Requisitos para Inscrição das Propostas

5.2.1 A proposta/projeto a ser inscrita/o deve ter cunho tecnológico e/ou inovador;

5.2.2 Os proponentes devem possuir a qualificação técnica necessária para o desenvolvimento do projeto;

5.2.3 As propostas deverão ser apresentadas por Pessoa Jurídica, com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.4 Deverá ser enviado apenas 01 (um) Projeto por equipe. Caso algum proponente esteja em mais de 01 (um) projeto aprovado, este deverá optar por apenas 01 (um) projeto e o seu substituto(a) no(s) outro(s) projeto(s) deverá ser submetido à aprovação do Comitê de Avaliação.

**Parágrafo Primeiro.** Não poderão participar do processo seletivo membros do Comitê de Avaliação do Processo Seletivo, em virtude de conflito de interesses.

**Parágrafo Segundo.** Será permitida a participação dos colaboradores (professores e administrativos) do Unicatólica, que não se comunicará com as atividades realizadas no âmbito do Contrato de Trabalho.

### 5.3. Documentos Obrigatórios para o Processo Seletivo

5.3.1 Os documentos exigidos no ato da inscrição deverão ser encaminhados para o e-mail [connect.village@catolica-to.edu.br](mailto:connect.village@catolica-to.edu.br), dentro dos prazos estabelecidos no cronograma e em formato específico de PDF.

5.3.2 A comprovação da inscrição será mediante confirmação eletrônica (e-mail), não cabendo análise dos documentos para posterior solicitação, portanto, os documentos exigidos deverão ser encaminhados conforme o que se pede abaixo:

a) Preencher o formulário de inscrição disponível no link:

<https://forms.office.com/r/3zmxVnRRB7>

b) Cópia do RG e CPF de todos os proponentes;

c) *Curriculum vitae* de todos os proponentes;

d) Cópia do Documento Constitutivo da instituição proponente (Contrato Social, Estatuto, Regimento, Ata de Posse);

e) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – cartão do CNPJ;

f) Projeto/proposta em formato específico de PDF.

#### **5.4. Estrutura do Projeto/Proposta**

- Capa (Título do Projeto/proposta, nome da Instituições, Entidades ou Empresas, nome dos responsáveis).
- Apresentação da Instituições, Entidades ou Empresas (Descrever as características gerais, o histórico, a missão, os valores, a composição, a área de atuação, o público-alvo, entre outros);
- Justificativa (Demonstrar a importância e relevância deste projeto para a Sociedade, Acadêmicos do UniCatólica, entre outros);
- Problemática (Demonstrar os principais problemas que poderão ser solucionados com a aplicação deste projeto);
- Objetivos (geral e específicos);
- Materiais e Métodos (Descrever as etapas e ações que serão implantação e desenvolvidas no Connect Village, informar quais os possíveis acadêmicos do UniCatólica poderão atuar no projeto, indicar os laboratórios e instalações do UniCatólica que serão necessários para a execução do projeto, entre outros);
- Cronograma das atividades;
- Resultados esperados.

#### **5.5. Processo de Avaliação dos Projetos/Propostas**

5.5.1 A pontuação máxima possível será de 15 (quinze) pontos, sendo que a pontuação mínima exigida para a aprovação do projeto é de 10,0 (dez) pontos.

5.5.2 Incorrerá em desclassificação, o projeto/proposta que zerar quaisquer dos itens abaixo.

<b>Critérios de Avaliação do Projeto Apresentado</b>	<b>Nota</b>
Grau de inovação e tecnologia empregadas no produto, processo e/ou serviço	0 a 4
Demanda de mercado	0 a 2
Viabilidade técnica e econômica	0 a 3
Contribuição do projeto para experiência prática da comunidade acadêmica	0 a 4
Perfil Empreendedor	0 a 2

## **5.6. Seleção do Projetos/Propostas**

5.6.1 Os projetos/propostas recepcionados pelo Connect Village serão analisados pelo Comitê de Avaliação UniCatólica, visando à verificação e ao cumprimento das exigências previstas neste Edital, bem como analisar a clareza na exposição das ideias propostas.

## **5.7. Divulgação do Resultado Preliminar e Resultado da Seleção da Proposta Aprovada**

5.7.1 Os resultados serão divulgados unicamente no site do UniCatólica, acesso pelo [link](#) e enviado para o e-mail utilizado na inscrição.

5.7.2 Os projetos/propostas aprovados nesta etapa deverão ser apresentados, de acordo com o cronograma de apresentação, também a ser divulgado no site do UniCatólica.

## **5.8. Apresentação Oral do Projeto**

5.8.1 Os projetos/propostas selecionados pelo Connect Village deverão ser apresentados de forma oral, podendo ser presencial ou remota, para o Comitê de Avaliação UniCatólica, composto por 03 (três) membros, os quais farão as arguições necessárias para avaliar o projeto.

5.8.2 A apresentação terá uma duração máxima de 20 min.

5.8.3 Para as apresentações presenciais, o Comitê de Avaliação disponibilizará equipamentos de apoio às apresentações, como projetor e computador.

5.8.4 Para as apresentações remotas, o Comitê de Avaliação disponibilizará o link de acesso para realização destas.

## **5.9. Processo de Avaliação da Apresentação Oral do Projeto**

<b>Critérios de Avaliação da Apresentação Oral do Projeto</b>	<b>Nota</b>
Organização e objetividade na exposição do projeto/proposta	0 a 2
Demonstração de conhecimento teórico e prático sobre o projeto	0 a 2
Argumentação sobre a inovação e/ou tecnologia aplicada ao projeto/proposta	0 a 3
Demonstração de segurança e conhecimento nas respostas às arguições	0 a 3

5.9.1 A pontuação mínima exigida para a aprovação na apresentação oral do projeto é de 7,0 (sete) pontos, sob pena de desclassificação.

### **5.10. Seleção Final dos Projetos/Propostas**

5.10.1 Serão selecionados os projetos/propostas que obtiverem a maior pontuação, por meio da soma da pontuação da avaliação do projeto e pontuação da apresentação oral, conforme o número de vagas disponibilizadas pelo Connect Village neste edital.

5.10.2 Os responsáveis pelos projetos/propostas aprovados nesta etapa deverão assinar instrumento com o UniCatólica, conforme o cronograma disposto neste Edital e as informações divulgadas no site do UniCatólica.

## **6. PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PROJETOS NO CONNECT VILLAGE**

6.1 As Instituições, Entidades ou Empresas selecionada permanecerão por um período de até 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 01 (um) ano, a critério do UniCatólica.

## **7. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS OFERTADOS ÀS INTITUIÇÕES, ENTIDADES OU EMPRESAS SELECIONADAS**

7.1 Sala de uso compartilhado;

7.2 Disponibilização de internet,;

7.3 Acesso a laboratórios, salas e serviços especializados do UniCatólica, respeitando a disponibilidade e a prioridade das atividades de Ensino e Pesquisa da Instituição e mediante elaboração e implementação de plano de trabalho específico;

7.4 Acesso à biblioteca.

Parágrafo primeiro. Móveis, equipamentos e quaisquer outros aparatos para uso do espaço mencionado no subitem 7.1 deverão ser arcados pela equipe classificada.

Parágrafo segundo. Quaisquer modificações ou benfeitorias a serem realizadas nas salas deverão ser previamente aprovadas pela Pró-Reitoria de Administração do Unicatólica.

Parágrafo terceiro. Os cursos das modificações ou benfeitorias a serem realizadas nos espaços serão de responsabilidade da equipe solicitante sem ensejar indenização ou reembolso por parte do Unicatólica.

## **8. USO DE IMAGEM E PUBLICIDADE**

9.1 Todos os participantes autorizam expressamente o Unicatolica na utilização do uso de sua imagem, som e dados biográficos para uso exclusivo em materiais de divulgação e elaboração de vídeos institucionais na vigência deste Edital.

## **9. PROTEÇÃO GERAL DE DADOS**

10.1 Ao participar do presente processo seletivo o interessado(a) manifesto(a) livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e que os dados e informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins cumprimento da finalidade a que se propõe.

## **10. CONTATOS DO CONNECT VILLAGE**

### **CONNECT VILLAGE UNICATÓLICA**

Endereço: ACSU - SE 140 Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1402, Lote 1 - Bairro: Plano Diretor Sul – Unidade I, CEP: 77024-710 - Palmas / TO  
Horário de funcionamento: das 08h às 12h e das 14h às 18h.  
Site: <https://to.catolica.edu.br/portal/cpex/labsis/laboratorio-de-solucoes-inteligentes-e-sustentaveis/>  
E-mail: [connect.village@catolica-to.edu.br](mailto:connect.village@catolica-to.edu.br)

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Todas as informações fornecidas sobre os projetos, no âmbito deste Edital serão consideradas confidenciais sem prejuízo de divulgação ao longo das fases de seleção e classificação.

11.2 Não será admitida, em hipótese alguma, a celebração de parcerias com pessoas jurídicas que não participaram deste Edital ou indicadas a posteriori pelos classificados.

11.3 A participação das pessoas jurídicas nesta seleção implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

11.4 A qualquer tempo, mediante comunicação do Unicatolica, esta seleção poderá ser suspensa ou cancelada, a critério do Unicatolica, sem gerar reclamações quanto a direito adquirido.

11.5 A pessoa jurídica credenciada é responsável, em qualquer época, pela fidelidade, legitimidade e atualização das informações constantes nos documentos apresentados, bem como no cadastro da pessoa jurídica.

11.6 Este Edital entrará em vigor a partir da sua publicação e permanecerá em vigência até a homologação do resultado final.

11.7 A pessoa jurídica credenciada responderá por todas as obrigações sociais, fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas e outras que incidam ou venham a incidir sobre suas atividades, bem como sobre os serviços contratados com terceiros e sobre os contratos de trabalho que mantiver com seus empregados ou prepostos, incluídas as relativas a acidentes de



trabalho.

11.8 A pessoa jurídica credenciada responderá ainda, civilmente, pelos atos praticados por seus empregados e prepostos, suportando os ônus decorrentes de quaisquer danos materiais e morais, por eles causados a bens e pessoas, sem prejuízo do direito de regresso.

11.9 Todo e qualquer esclarecimento em relação ao presente Edital deverá ser feito somente por escrito, pelo endereço eletrônico acima citado.

11.10 Os resultados finais de todas as etapas do processo de seleção do não são passíveis de recursos.

11.11 O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Edital é o da Comarca de Palmas/TO, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração do Unicatólica.

**LUIZ CESAR MARTINS CÓRDOBA**  
Pró-Reitor Administrativo

**MARIANA LACERDA BARBOZA MELO**  
Pró-Reitora Acadêmica

**GILLIANNNO JOSÉ MAZZETTO DE CASTRO**  
Reitor

## Edital Connect Village

Código do documento 6ec9bf60-6354-40e3-9019-174d03e4f1e9



## Assinaturas



Polliana Cristina Oliveira de Carvalho  
polliana.carvalho@ubec.edu.br  
Aprovou

*Polliana Carvalho*



Mariana Lacerda Barboza Melo  
mariana.barboza@catolica-to.edu.br  
Assinou

*Mariana Lacerda Barboza Melo*



Luiz Cesar Martins Cordoba  
luiz.cordoba@catolica-to.edu.br  
Assinou

*Luiz Cesar Cordoba*



gillianno josé mazzetto de castro  
gillianno.castro@catolica-to.edu.br  
Assinou



## Eventos do documento

### 30 May 2022, 08:39:23

Documento 6ec9bf60-6354-40e3-9019-174d03e4f1e9 **criado** por MARIA CLARA HONORIO NASCIMENTO (f1d9212c-d590-40e3-9249-b3f624427c53). Email: maria.honorio@ubec.edu.br. - DATE\_ATOM: 2022-05-30T08:39:23-03:00

### 30 May 2022, 08:41:14

Assinaturas **iniciadas** por MARIA CLARA HONORIO NASCIMENTO (f1d9212c-d590-40e3-9249-b3f624427c53). Email: maria.honorio@ubec.edu.br. - DATE\_ATOM: 2022-05-30T08:41:14-03:00

### 30 May 2022, 16:43:36

MARIANA LACERDA BARBOZA MELO **Assinou** (2d8c4f04-ccfd-44ee-93e7-484403ea6877) - Email: mariana.barboza@catolica-to.edu.br - IP: 200.214.135.249 (200.214.135.249 porta: 5608) - [Geolocalização: -10.2702215 -48.332095](#) - Documento de identificação informado: 866.730.415-87 - DATE\_ATOM: 2022-05-30T16:43:36-03:00

### 30 May 2022, 18:31:52

LUIZ CESAR MARTINS CORDOBA **Assinou** (2cea9d5e-7cf2-4ff5-af31-334c629b88b5) - Email: luiz.cordoba@catolica-to.edu.br - IP: 191.30.139.132 (191.30.139.132.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 34986) - Documento de identificação informado: 259.540.751-15 - DATE\_ATOM: 2022-05-30T18:31:52-03:00

### 31 May 2022, 08:58:35



---

GILLIANO JOSÉ MAZZETTO DE CASTRO **Assinou** - Email: gillianno.castro@catolica-to.edu.br - IP: 200.214.135.249 (200.214.135.249 porta: 33370) - **Geolocalização: -10.270231 -48.332335** - Documento de identificação informado: 013.362.251-73 - DATE\_ATOM: 2022-05-31T08:58:35-03:00

**31 May 2022, 09:04:43**

POLLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO **Aprovou** (8735ead7-531c-447d-9425-3ce787fa094b) - Email: polliana.carvalho@ubec.edu.br - IP: 200.214.135.249 (200.214.135.249 porta: 9926) - **Geolocalização: -15.8225389 -48.0029295** - Documento de identificação informado: 010.422.811-30 - DATE\_ATOM: 2022-05-31T09:04:43-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):b4d5547f8d91506a3a88acd3c791c1a56f90351a52453c1e9c671af55ad20fb7

(SHA512):1b40731a3aa262dbbeef49bc882dc9a1217cd7aa19cb6321d2b97d84c822a800f0ab9f90785fb44f38d828cb7f67307e7aaeb5cc5bc950d713393d1fa3db6c4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**